



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.534/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 004423/2020, em 22.06.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **EDJANNI APARECIDA STEIN BUSATO KROHLING**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula nº 005099-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24.06.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Junho de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal